



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

RESOLVE:

CONCEDER ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Cascavel, no dia 30 de abril de 2018, véspera do feriado de 1º de maio (Dia do Trabalhador).

INFORMAR e COMUNICAR que as Sessões Ordinárias que seriam realizadas nos dias 30 de abril e 1º maio, devido ao feriado, serão realizadas no dia 2 de maio às 9h30 e no dia 3 de maio às 14h30.

Dê-se ciência deste aos Gabinetes dos Senhores Vereadores, ao Departamento de Gestão de Pessoas e a devida publicação no Diário Oficial.

Registre-se, Publique-se no Diário Oficial
Cascavel, 17 de abril de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Presidente Câmara Municipal



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1 de 2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, PARANÁ, E A UNIVERSIDADE PARANAENSE - Unipar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ sob o n. 77.865.632/0001-42, com sede na Rua Pernambuco, 1843, em Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, ALDINO GUGU BUENO, brasileiro, portador do CPF n. 036.160.099-28, residente e domiciliado em Cascavel-PR, e a UNIVERSIDADE PARANAENSE – Unipar –, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Diretor Geral da Unidade Cascavel, GELSON LUIZ UECKER, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 886.315.249-72, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cooperação técnica, científica e cultural entre os partícipes, visando ao desenvolvimento e à execução de programas, atividades e projetos de cooperação e intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa com o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

A cooperação definida na Cláusula Primeira poderá ocorrer na forma de:

- Intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnico-científicas;
- Desenvolvimento de cursos, programas, projetos e eventos de interesse comum no campo do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPRESENTANTES

No decorrer da execução deste Termo, a Câmara Municipal de Cascavel será representada pela Escola do Legislativo, na pessoa do seu Coordenador Walter Alexandre Ocampo, endereço eletrônico escola@camaracascavel.pr.gov.br; e a Unipar será representada pelo seu Diretor Geral da Unidade Cascavel, Gelson Luiz Uecker, endereço eletrônico gelson@unipar.br.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DOS TERMOS ADITIVOS

A execução de programas, atividades e projetos conjuntos se dará após a elaboração e a aprovação, pelos partícipes, de projetos específicos, que serão formalizados por meio de termos aditivos a este Termo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Unipar, nos quais deverão constar os seguintes elementos básicos:

- Identificação do projeto (título, local, período, participantes, abrangência etc.);
- Objetivos a atingir;
- Atividades e programação;
- Responsabilidades e atribuições das partes;



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

- e) Metodologia e cronograma de execução das atividades;
- f) Formas de transferência dos resultados à comunidade e sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Cooperação serão custeadas pelos partícipes, tanto no que se refere à interveniência de suas equipes técnicas, quanto no uso de seu próprio material e seu equipamento. Portanto, a execução do presente Termo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

Este Termo de Cooperação não acarretará vínculo empregatício para os partícipes, ficando a cargo de cada uma das partes a integral responsabilidade no que se refere aos direitos trabalhistas e previdenciários daqueles, inexistindo solidariedade entre as partes neste sentido. O pessoal envolvido na execução das atividades inerentes ao presente Termo de Cooperação permanecerá com a mesma vinculação às suas instituições de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel-PR e durará por 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que dele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou rescindido por acordo entre os partícipes; ou por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, por superveniência de legislação que o torne inexecutável, ou, ainda, por interesse da Administração Pública, respondendo as partes pelas obrigações até então assumidas. No caso de denúncia ou rescisão, as pendências ou os trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Termo de Cooperação, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou à extinção de cada um desses trabalhos e pendências.

CLÁUSULA NONA - DA INCLUSÃO DE TRABALHO EM ANDAMENTO

Passa a fazer parte deste Termo de Cooperação, como Termo Aditivo, o Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) “Política, Gestão e Direito no Setor Público”, já aprovado pela Unipar e criado a partir de proposta apresentada pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cascavel à Unipar anteriormente à celebração do presente Termo. O curso resultante tem início de aulas previsto para abril de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel-PR, às expensas da Administração Pública, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Termo de Cooperação, as partes buscarão dirimi-los, em princípio, por meio de acordo amigável e extrajudicial.

Nos casos em que não seja possível resolver por meio de acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, 16 de abril de 2018.

Almino Gugu Bueno

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel-PR

Gelson Luiz Uecker

Diretor do Campus Cascavel da Unipar

Testemunhas:

Nome: *Walter Alexandre D'Amico*
CPF: *521.065.436-20*
Assinatura:

Nome: *Kleide Salete Mayer*
CPF: *483.427.859-04*
Assinatura:



Termo Aditivo nº 1, ao Termo de Cooperação Técnica nº 1 de 2018

**Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cascavel-PR
Unipar – Universidade Paranaense**

**PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)**

POLÍTICA, GESTÃO E DIREITO NO SETOR PÚBLICO

Cascavel, 2018



SUMÁRIO

1. Identificação.....	3
2. Apresentação	3
3. Justificativa.....	3
4. Público alvo	3
5. Objetivos	4
5.1. Objetivo Geral	4
5.2. Objetivos Específicos	4
6. Coordenação.....	4
7. Conteúdo Programático	4
7.1. Grade curricular	5
7.2. Ementas.....	5
8. Corpo docente	7
8.1. Composição do corpo docente, qualificação e titulação	8
9. Carga horária	8
10. Local.....	9
11. Metodologia.....	9
12. Multidisciplinaridade.....	9
13. Parceiros	9
14. Indissociabilidade entre pesquisa e ensino.....	10
15. Seleção e Matrícula	11
16. Controle de Frequência	11
17. Sistemas de Avaliação.....	11
17.1. Avaliação dos alunos	11
17.1.1. Disciplinas	11
17.1.2. Trabalho de Conclusão do Curso	11
17.2. Avaliação do curso	12
17.2.1. Disciplinas	12
17.2.2. Global.....	12
18. Certificação.....	12



1. Identificação

1.1. Nome do curso:

Política, Gestão e Direito do Setor Público

1.2. Área de conhecimento:

Ciências Sociais Aplicadas

1.3. Forma de oferta:

Presencial

1.4. Instituições promotoras:

Unipar – Universidade Paranaense

Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cascavel-PR

2. Apresentação

Da pólis grega, onde a discussão e o debate de ideias, a administração dos bens comuns e a resolução dos conflitos de interesses se davam diretamente entre os cidadãos, até os Estados modernos, marcados pela complexidade e volume das demandas, a atuação do Poder Público passou a exigir profissionais com sólida formação técnica e habilidades apropriadas que ofereçam suporte para os Parlamentares, Governantes e Magistrados responderem satisfatoriamente às demandas e aos desafios colocados por essa sociedade. Questões técnicas ligadas à produção das normas legais, à gestão governamental, à fiscalização e controle da administração, à definição e aplicação dos marcos jurídicos, à defesa e o fortalecimento da democracia em diversas frentes dentro e fora do Estado – esses são alguns dos desafios a serem enfrentados cotidianamente pelo agente público para o necessário aperfeiçoamento das funções dentro de um Estado tripartido, equilibrado pelo mecanismo de freios e contrapesos e socialmente controlado.

3. Justificativa

O curso de Especialização ora proposto pretende assegurar formação multidisciplinar não só aos profissionais que oferecem suporte aos Parlamentares, Governantes e Magistrados, como aos próprios mandatários e aos cidadãos interessados em atuar junto à esfera estatal, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento da cidadania, da representação política, do controle social e ao desempenho das atribuições constitucionais dos Poderes. Desse modo, ele atende à necessidade permanente de fortalecer a democracia, por meio da produção e da disseminação de um saber que é próprio do Estado.

Reitera-se que o fortalecimento da Pós-Graduação Lato Sensu na área de Política, Gestão e Direito no Setor Público, atende, a uma expectativa da própria CAPES na avaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu, demonstrando que há um trabalho para que se integre um regime de excelência em tal área pela UNIPAR. Desta maneira, é de se concluir que um Curso de Especialização voltado estritamente para Política, Gestão e Direito no Setor Público, continuará atendendo aos anseios pela sistematização de informações desta área, possibilitando servir a toda classe de profissionais.

4. Público alvo

Agentes públicos e profissionais da administração pública oriundos de todas as áreas, mas especialmente de Administração, Contabilidade, Economia, Gestão, Políticas Públicas e Direito, atuantes na Câmara Municipal e na Prefeitura de Cascavel, bem como de outras Casas Legislativas, unidades da



Justiça e órgãos de governo municipal, estadual e federal, localizados principalmente em Cascavel e na região oeste do Paraná. Outros interessados no conhecimento e funcionamento dos Poderes Públicos.

5. Objetivos

5.1. Objetivo Geral

Através de uma investigação científica, visa o aperfeiçoamento do servidor público e profissionais ligados à área, por meio da análise específica das contemporaneidades da Política, Gestão e Direito no Setor Público.

5.2. Objetivos Específicos

- a) Verificar os conteúdos e repercussões à Ciência Política, desde as bases do Estado Democrático de Direito, percepção crítica do sistema político vigente no Brasil, pelo estudo do processo de elaboração das leis que organizam o Estado e se complementa com o entendimento da linguagem utilizada pelos poderes do Estado.
- b) Possibilitar a visão sistemática do Direito Público, através dos institutos do direito constitucional, administrativo, tributário e previdenciário.
- c) Contemplar as disciplinas específicas do ramo da Gestão Pública, analisando as diretrizes correlatas as disciplinas de orçamento, finanças, processos licitatórios, contratações, mecanismos de controle interno e externo e a gestão de pessoas.

6. Coordenação

Adriane Diemer Uecker, mestre em Engenharia da Produção
Juliane Bublitz Ferreira, doutora em Direito

7. Conteúdo Programático

O conteúdo programático se desenvolve em três vertentes e mais uma disciplina transversal.

A primeira se refere aos conteúdos afeitos à Ciência Política e vai desde as bases do Estado Democrático de Direito, passa pela percepção crítica do sistema político vigente no Brasil, pelo estudo do processo de elaboração das leis que organizam o Estado e se complementa com o entendimento da linguagem utilizada pelos poderes estatais. A segunda vertente é a do Direito Público, com uma visão aprofundada das modalidades que o informam: direito constitucional, administrativo, tributário e previdenciário.

A terceira contempla as disciplinas específicas do ramo da Gestão Pública. É aí que se encontram os estudos sobre orçamento, finanças, processos licitatórios, contratações, mecanismos de controle interno e externo e a gestão de pessoas. Por fim, a transversalidade é o propósito da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, na perspectiva de que a pesquisa ilumina a prática a partir de determinados marcos teóricos.

Disciplinas acadêmicas e saberes produzidos no ambiente do Estado são, na verdade, tipos ideais, que, na prática, são inseparáveis. A referência às vertentes em que as disciplinas do curso são organizadas tem o propósito de reforçar o diálogo entre três aspectos do Poder Estatal que são o objeto principal de cada um dos poderes em particular: a política no Legislativo, o direito no Judiciário e a gestão no Executivo; mas que ocorrem em todos eles e, portanto, são fundamentais à sua compreensão e funcionamento.



7.1. Grade curricular

Disciplina	Sigla	Carga horária
Teoria Geral do Estado	TGE	30
Sistema Político Brasileiro	SPB	15
Dinâmicas do Processo Legislativo	DPL	30
Linguagem e Técnica Legislativa no Poder Público	LTL	15
Direito Constitucional	DIC	30
Direito Administrativo	DIA	30
Sistema Constitucional Tributário	SCT	30
Direito Previdenciário	DIP	15
Licitações e Contratos Administrativos	LCA	15
Controle e Responsabilidade Fiscal	CRF	30
Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público	GOF	30
Gestão Estratégica e Inovadora	GEI	30
Gestão de Recursos Humanos no Setor Público	GRH	30
Metodologia da Pesquisa Científica	MPC	30
Total de carga horária:		360

Registre-se que a carga horária prevista para a orientação do trabalho de conclusão de curso não está incluída.

7.2. Ementas

Teoria Geral do Estado

Surgimento e evolução dos conceitos de sociedade, poder, política, estado e democracia. O Estado Absoluto. Teorias da limitação do poder do Estado. Conceitos e paradigmas do Estado Liberal, do Estado Social de Direito e do Estado Democrático de Direito. Monarquia constitucional e república. República unitária, federativa por agregação e federativa por desagregação. O modelo de Estado vigente no Brasil. Os Entes da Federação na Constituição Federal. Entes da sociedade civil: organizações sociais, Oscips e outras figuras. Desafios para o associativismo e a participação popular.

Sistema Político Brasileiro

Raízes históricas da política brasileira: colonialismo, coronelismo, clientelismo. Sistema de governo no Brasil: dos governos gerais à república presidencialista. Relação entre Executivo e Legislativo. Judiciário: entre a Justiça e a Política. Sistemas Eleitorais na democracia: voto distrital puro e misto, voto nominal e em lista aberta ou fechada, eleição majoritária e proporcional, o sistema alemão. Partidos políticos, parlamentarismo e presidencialismo. Partidos políticos e a estrutura federativa. Fidelidade partidária e o mandato independente. Partidos políticos, governo e administração pública. Desafios para a democracia brasileira: equilíbrio dos poderes, reforma política e controle social.

Dinâmicas do Processo Legislativo

A organização do Poder Legislativo, seus órgãos e competências. O regimento interno e o equilíbrio entre maioria e minoria. O controle jurisdicional do processo legislativo. Participação do Poder Executivo no processo legislativo. Tempo e processo legislativo. As fases do processo legislativo. Regras e controvérsias sobre iniciativa legislativa. Trabalho das Comissões e os mecanismos de interação com a sociedade. Pareceres de admissibilidade e de mérito. O poder de emenda. Regimes de votação. Veto, sanção e promulgação. Inflação legislativa e a pluralidade dos pólos enunciadores do direito (agências reguladoras, conselhos setoriais etc). Processo Legislativo Constituinte e Revisão Constitucional. Especificidades do



Processo Legislativo Orçamentário. Processos de julgamento: Comissão Parlamentar de Inquérito e perda de mandato legislativo ou executivo.

Linguagem no Poder Público

A língua do Estado: variações e usos da língua na Administração Pública. Princípios da administração pública e produção de textos. Ato oficial, ato normativo e norma jurídica. Os textos produzidos na administração e no parlamento: tipos, autoria, competências e responsabilidades. Princípios e técnicas gerais de redação. Linguagem técnica e linguagem jurídica: usos e abusos. Técnica legislativa: herança histórica e o novo paradigma. Fatores condicionantes da elaboração de textos legais. Princípios, diretrizes e regras. Preparação da lei: estudo preliminar. O texto legal: questões gerais sobre estrutura, articulação, redação e padronização. Vocabulário. Emendas. Redação final. Alteração de leis. Sistematização de leis: consolidação e codificação. Possibilidades na construção de uma linguagem cidadã para o governo, o parlamento e a justiça.

Direito Constitucional

Teorias da norma e do ordenamento jurídico. Análise dos conceitos e das funções da Constituição. Interpretação e dogmatismo constitucional. Constituições brasileiras e as Comissões de Constituição e Justiça. Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade e Ações Constitucionais. Análise dos conceitos e das funções da Constituição. Interpretação e dogmatismo constitucional. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais e a atual constituição brasileira. Estudo da interpretação e aplicação dos princípios, dos direitos e das garantias fundamentais. A Justiça e a Constituição na implementação e concretização dos direitos fundamentais. Características basilares da organização normativa do Estado Brasileiro e do acesso à Justiça. Estudo comparativo entre Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

Direito Administrativo

Conceito, histórico e fontes do Direito Administrativo. Relações do direito administrativo com outros ramos do direito. Princípios do direito administrativo. Atos administrativos: conceito, requisitos, classificação e espécies de atos administrativos. Administração pública: conceito, atividade administrativa, princípios da administração pública, bens públicos, órgãos e agentes públicos. Administração direta e indireta: noções gerais, autarquias, fundações. Concessão e permissão de serviço público. Entidades estatais. Poderes da administração pública: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. O administrador público. Os poderes e deveres do administrador público: poder/dever de agir, dever de probidade, dever de eficiência, dever de prestar contas. O uso e abuso de poder. Excesso de poder. Omissão da administração.

Direito Tributário

Princípio da Legalidade Tributária. Imunidades Tributárias para Impostos. Competência Tributária. Tributos: Conceito e Classificações. Sistema Tributário Nacional. Decadência. Prescrição. Fato gerador, obrigação tributária, lançamento e crédito tributário – aspectos gerais e introdutórios da relação jurídico-tributária. Processo Judicial Tributário: Um panorama geral. Tributação Municipal.

Direito Previdenciário

Visão geral do Sistema Previdenciário Brasileiro. Custeio da Seguridade Social. Benefícios da Previdência Social. Regime Geral de Previdência e Regime Próprio de Previdência. Particularidades da previdência no serviço público: servidores efetivos, servidores comissionados e agentes políticos. Custeio e equilíbrio atuarial dos regimes próprios de previdência. Aprimoramento das leis que regem os institutos de previdência municipais.

Licitações e Contratos Administrativos

Licitação e contratos públicos: conceitos, modalidades, tipos. Comissões de licitação. Procedimentos internos e externos. Edital: redação, análise e interpretação. Pregão e Pregoeiro. Responsabilidades objetivas da administração pública.



Controle e Responsabilidade Fiscal

O conceito de accountability. Accountability no poder público brasileiro. Probidade administrativa. Princípios e sistema de controle na administração pública. Controle social e transparência no Brasil. Fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública. Fluxo da gestão governamental (PPA, LDO, LOA). Conceitos de Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria Governamental. Controles da Administração Pública. Elaboração de Relatório de Auditoria. Prestação de Contas. Lei de Responsabilidade Fiscal: objetivo, noções de responsabilidade, execução fiscal, renúncia de receita, benefícios e perdas fiscais, cumprimento das metas. Transparência. Punições fiscais e penalidades pelo cumprimento da lei. A Lei de Responsabilidade Fiscal e a instituição, previsão e arrecadação da receita municipal. A sociedade como fiscal da Gestão Pública. Estrutura da Lei quanto às normas sobre despesa de pessoal. Terceirização de Mão de Obra. Lei da Transparência. Lei do Acesso à Informação. Os instrumentos de controle entre os poderes: pedido de informação, convocação de autoridade, aprovação de indicados para nomeação. Comissão parlamentar de inquérito. Tribunal de Contas. Autorizações legislativas para operações externas de natureza financeira.

Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público

Noções gerais e específicas inerentes à gestão orçamentária e financeira aplicada ao setor público. Princípios básicos de planejamento e orçamento, o ciclo orçamentário, a gestão das receitas e despesas, os créditos adicionais, transferências de recursos e operações de crédito, os controles da gestão fiscal e a responsabilidade administrativa e penal dos gestores.

Gestão Estratégica e Inovadora

Considerações sobre empreendedorismo, comportamento e atitudes empreendedoras. Breve histórico do empreendedorismo no Brasil, principais casos de empreendedorismo e teorias econômicas e comportamentais sobre o empreendedorismo. Empreendedorismo na gestão pública.

Gestão de Recursos Humanos no Setor Público

Princípios constitucionais na Gestão de Pessoas: atos administrativos, concursos públicos e testes seletivos. Plano de Cargos e Salários. Carreiras no Serviço Público. Avaliação de desempenho. Nomeação e contratação de servidores públicos. Gestão dos regimes de previdência. Orçamento e contabilização da Folha de Pagamento. Sistemas informatizados, documentos eletrônicos e certificação digital. Rotinas de pessoal: admissão, cargo, lotação, progressão, demissão. Rotinas de controle de ponto: controle por relatório, controle digital magnético, controle biométrico, cadastro de usuário, geração de relatórios. Rotinas de folha de pagamento: salário, adicionais e gratificações, licenças, afastamentos, férias, cálculo e conferência de folha, geração de arquivo para o banco, geração de relatórios legais. Políticas de formação e qualificação do servidor público: as Escolas de Governo, Escolas do Legislativo e Escolas Judiciárias.

Metodologia da Pesquisa Científica

O conhecimento e o método científico. Leis e teorias. Aspectos éticos relacionados à pesquisa. Pesquisa científica, levantamento bibliográfico e base de dados. Estrutura e apresentação de publicações. Planejamento de estudos. Trabalho de conclusão, conceitos e características.

8. Corpo docente

Na primeira oferta do curso, em 2018, o corpo docente será composto exclusivamente por profissionais indicados pela Unipar. Futuramente, devem ser incluídos servidores dos quadros da Câmara Municipal.



8.1. Composição do corpo docente, qualificação e titulação

Teoria Geral do Estado	
Mauricio Schneider	Doutor
Sistema Político Brasileiro	
Marcio Guedes Berti	Mestre
Dinâmicas do Processo Legislativo	
Guilherme Lunelli	Mestre
Linguagem no Poder Público	
Pascoal Muzeli Neto	Mestre
Direito Constitucional	
Bruno Smolarek Dias	Doutor
Direito Administrativo	
Phillip Gil França	Pós-Doutor
Direito Tributário	
Helton Kramer Lustoza	Mestre
Direito Previdenciário	
Alberto Rodrigues Patiño Vargas	Mestre
Licitações e Contratos Administrativos	
Pascoal Muzeli Neto	Mestre
Controle e Responsabilidade Fiscal	
Flávio Azambuja Berti	Doutor
Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público	
José Borges Bomfim Filho	Mestre
Gestão Estratégica e Inovadora	
Gelson Luiz Uecker	Mestre
Gestão de Recursos Humanos no Setor Público	
Sandro Moraes de Medeiros	Mestre
Metodologia da Pesquisa Científica	
Adriane Diemer Uecker	Mestre

Assim, o corpo docente é composto por 13 professores, sendo 9 mestres e 3 doutores e 1 pós-doutor.

9. Carga horária

A carga horária do curso é de 360 horas de aula presenciais, desenvolvidas em um período de 20 meses, acrescido de um período de três meses para orientação e entrega do trabalho de conclusão do curso.



Haverá um encontro quinzenal de dez horas aula, distribuídas em dois períodos consecutivos (sexta à noite e sábado pela manhã).

As aulas da primeira turma se iniciarão em 06/04/2018 e se encerrarão em 30/03/2019. Os meses dedicados à orientação serão abril a junho de 2019 e o prazo para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso será julho de 2019.

10. Local

Todas as atividades acadêmicas serão realizadas na Unipar – Unidade Cascavel.

11. Metodologia

As atividades pedagógicas são desenvolvidas segundo uma abordagem que privilegia a associação entre teoria e prática, por meio de aulas expositivas, discussões e trabalhos em grupo, estudos de casos, pesquisas de campo sobre o cotidiano dos Poderes do Estado, leitura crítica de textos, debates em sala de aula, seminários e palestras com profissionais e professores convidados, além de outras atividades julgadas pertinentes pelos professores e alunos. Ressalte-se que, na realização dessas ações didáticas, o objetivo maior é estabelecer não apenas o trânsito entre trabalho e educação, como é comum e desejado em um processo de formação em serviço, mas também uma rede de interconexões entre os saberes e as práticas que fundamentam o campo do Estado e circulam em suas múltiplas formas nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Questão metodológica fundamental do curso ora proposto é a sua organização com o apoio de uma plataforma de educação a distância, que poderá não apenas permitir a organização do material eletrônico do curso, como textos e programas das disciplinas, mas também será outro espaço de interação entre os alunos além da sala de aula. A Unipar adota e já oferece cursos livres a distância utilizando a plataforma Moodle. Comumente, as turmas dos cursos presenciais organizam uma lista de discussão virtual, em que trocam informações, material, combinam eventos etc. O curso ora proposto assume essa responsabilidade, por meio da manutenção desse espaço virtual. Esse espaço tem o mérito, ainda, de registrar a evolução das atividades de ensino do curso, textos, debates, o que constitui importante material para a avaliação do curso.

Outro aspecto que merece destaque é o fato de que, durante a maior parte do curso, os alunos terão apenas um encontro quinzenal, permitindo aos professores a programação de uma carga de leitura maior de preparação para cada aula do que aquela adotada em cursos com dois ou mais encontros semanais.

12. Multidisciplinaridade

A multidisciplinaridade faz parte da constituição do Curso, entrelaçando as seguintes áreas de conhecimento: Direito, Administração Pública, Ciência Política e Letras. A interdisciplinaridade é reforçada, pois o curso é aberto a alunos com distintas formações. Espera-se que os alunos percebam essa relação e saibam localizá-la nas diferentes disciplinas. Mais especificamente, o diálogo necessário entre as diversas áreas de saber é incentivado na elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, o qual, mesmo quando situado em uma área específica, não poderá ser feito sem referência ao conjunto das disciplinas.

13. Parceiros

Ao assumirem conjuntamente a responsabilidade da formulação e da gestão do curso de especialização, a Câmara Municipal de Cascavel e a Unipar não pretendem oferecer o curso de forma isolada, pois reconhecem que a colaboração de instituições enriquece e potencializa os serviços a serem oferecidos. A colaboração deve se dar, em princípio, em torno dos seguintes propósitos:



- a) Apoio ao planejamento e oferta de disciplinas integrantes da estrutura curricular do curso, relacionadas a áreas temáticas de competência de cada parceiro;
- b) Indicação e/ou disponibilização de profissionais para atividades docentes, para orientação de monografias e para participação em bancas e outros eventos relacionados a áreas temáticas de competência de cada parceiro;
- c) Colaboração na produção e disseminação de conhecimentos na área do curso, por meio da realização conjunta de projetos de pesquisa, eventos, publicações técnico-científicas, etc.;
- d) Estímulo e viabilização do intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre servidores e alunos de ambas as instituições.

Neste sentido, pretende-se buscar o apoio de outras instituições para o enriquecimento do curso, a saber:

- a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, do Governo Federal
- b) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, do Senado Federal;
- c) Centro de Formação e Treinamento – CEFOR, da Câmara dos Deputados;
- d) Escola de Gestão do Paraná;
- e) Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná;
- f) Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Curitiba-PR.

14. Indissociabilidade entre pesquisa e ensino

O curso tem a pretensão não apenas de ser um espaço de reflexão e de formação de profissionais com competências e habilidades próprias para as atividades dos Três Poderes. Pretende também contribuir para produção de um conhecimento que nos permita compreender o Estado no contexto de uma sociedade complexa e em rápido processo de transformação social, contribuindo para o aperfeiçoamento das funções de administração pública, parlamento e justiça.

Por essa razão, há que se ressaltar neste projeto a importância atribuída à pesquisa, que se traduz, por exemplo, na organização de linhas de pesquisa às quais os alunos devem se vincular. As disciplinas, por sua vez, também estão vinculadas a uma ou mais linha de pesquisa. O curso prevê as seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Democracia, representação e participação;**
- 2. Constituição, direito e administração pública;**
- 3. Fiscalização, orçamento e gestão de pessoas;**
- 4. Linguagem, comunicação e informação;**
- 5. Estado: aspectos históricos, sociológicos e filosóficos.**

As linhas de pesquisa terão coordenadores, com a função de auxiliar os pesquisadores na escolha de orientadores e de membros para bancas, sugerir temas, indicar material bibliográfico a ser adquirido, entre outras atribuições que possam estimular o desenvolvimento da linha de pesquisa.

Ao final das disciplinas, o discente deverá apresentar um Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, na forma de artigo científico, ao qual se dará necessariamente publicidade, seja por meio de sua divulgação no site da Escola do Legislativo constante do portal da Câmara Municipal de Cascavel, seja pela sua incorporação ao acervo da Biblioteca da Unipar, seja por meio de seu encaminhamento para publicação em revistas especializadas, entre elas os “Cadernos da Escola do Legislativo” e as revistas científicas da Unipar. Para a aprovação, o trabalho será apresentado e defendido perante banca formada pelo orientador e por mais um profissional. A opção pelo artigo científico está associada à pretensão de que o conhecimento produzido no curso circule e contribua para a reflexão na Câmara e em outras instituições. Os artigos científicos cumprem esse desiderato de uma forma mais eficiente que as monografias.



15. Seleção e Matrícula

A seleção será realizada pela Unipar, nos termos de seu credenciamento, visando à aprovação e classificação de candidatos com o perfil mais adequado para o Curso. A inscrição será feita online, no site da Unipar, de novembro de 2017 a março de 2018.

A seleção dos candidatos levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Exigência da apresentação de uma proposta de investigação vinculada a uma das linhas de pesquisa. A avaliação das propostas não terá efeito classificatório, mas apenas eliminatório, de forma a assegurar um padrão mínimo para realização do curso.
- b) Será garantido um número de vagas por linhas de pesquisa, de forma a assegurar que cada linha tenha um volume mínimo de produção científica. Por evidente, se não houver demanda para determinada linha, as vagas serão preenchidas por candidatos com propostas vinculadas a outras linhas.
- c) A análise dos currículos será efetuada para assegurar que o curso tenha retorno para a atividade profissional dos candidatos selecionados.
- d) Caso necessário, o processo seletivo poderá realizar um exame por escrito com efeito eliminatório e, por fim, sorteio.

Os alunos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, diploma de graduação ou documento que o substitua legalmente, documentos de identificação, 1 foto 3x4, formulário de matrícula e assinatura de termo de responsabilidade.

16. Controle de Frequência

Em observância aos critérios definidos pelo MEC, a frequência mínima exigida para cada disciplina é de 75% do total de horas/aula. Essa frequência será verificada pelo professor em todas as aulas por meio de pauta de frequência.

17. Sistemas de Avaliação

17.1. Avaliação dos alunos

17.1.1. Disciplinas

O rendimento escolar será aferido por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência, ambos eliminatórios por si mesmos, sendo que a eficiência poderá ser medida por meio de provas, seminários e trabalhos, individuais ou em grupo. O resultado final da avaliação será expresso por meio de notas em uma escala de 0 a 10, com no máximo uma casa decimal.

Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7 (sete).

O resultado da avaliação poderá ser objeto de recurso a ser interposto pelo interessado e protocolado na secretaria do Curso nos cinco dias úteis subsequentes à divulgação da avaliação pelo professor, podendo o aluno ter vista de sua prova. O recurso deverá ser analisado e devolvido pelo professor à coordenação do Curso, que notificará a decisão ao interessado em até 10 dias úteis.

17.1.2. Trabalho de Conclusão do Curso

O exame do Trabalho de Conclusão do Curso será realizado por uma Banca Examinadora, a ser designada pela coordenação do Curso constituída por, pelo menos, dois professores, sendo um deles o orientador.

Os discentes receberão da Banca Examinadora as menções "aprovado", "aprovado com restrições", ou "não aprovado". Será considerado "aprovado" o aluno que receber essa menção de todos os membros



da Banca. Será considerado “aprovado com restrições” o discente que receber essa menção de pelo menos um dos membros da Banca. Será considerado “não aprovado” o aluno que receber esse conceito de todos os membros da Banca.

No caso de aprovação com restrições, as modificações sugeridas deverão ser efetuadas pelo discente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e apresentadas ao orientador, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado em caráter definitivo.

17.2. Avaliação do curso

17.2.1. Disciplinas

Ao término de cada disciplina será distribuído aos alunos formulário de avaliação, cujos resultados serão divulgados, de forma consolidada, aos respectivos docentes.

17.2.2. Global

O Curso será avaliado pelos alunos em pelo menos duas ocasiões. A primeira ocorrerá após o cumprimento de metade da carga horária e a segunda será aplicada ao final do Curso. Ambas serão realizadas por meio de instrumento próprio. Além disso, será promovido um Seminário de Avaliação após o encerramento do Curso, envolvendo a Coordenação, representantes do corpo docente e discente.

18. Certificação

Os certificados serão emitidos pela Unipar depois de concluídas todas as atividades do Curso e recebidos todos os documentos de avaliação. Para fazer jus ao correspondente certificado, o aluno deverá ter obtido frequência e nota mínima exigida para cada disciplina, de acordo com os critérios já mencionados. Deve, ainda, ter sido aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas. Será necessário, também, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas pela coordenação. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de expediente, barbantes, baterias e cds, no sistema de registros de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: **A. R. SCHUSTER PAPEIS – CNPJ nº 04.026.567/0001-98.**

Valor total: R\$ 10.065,25 (dez mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 3,55	R\$ 106,50
02	R\$ 1,65	R\$ 49,50
03	R\$ 1,15	R\$ 69,00
04	R\$ 3,00	R\$ 60,00
05	R\$ 14,10	R\$ 28,20
06	R\$ 6,20	R\$ 124,00
07	R\$ 7,40	R\$ 444,00
08	R\$ 0,66	R\$ 660,00
09	R\$ 0,69	R\$ 552,00
10	R\$ 0,66	R\$ 66,00
11	R\$ 1,10	R\$ 330,00
12	R\$ 3,69	R\$ 110,70
13	R\$ 6,00	R\$ 600,00
14	R\$ 8,07	R\$ 242,10
15	R\$ 1,55	R\$ 77,50
16	R\$ 1,45	R\$ 72,50
17	R\$ 2,86	R\$ 71,50
18	R\$ 30,86	R\$ 308,60
19	R\$ 1,40	R\$ 42,00
20	R\$ 1,27	R\$ 38,10
21	R\$ 2,63	R\$ 78,90
22	R\$ 3,18	R\$ 286,20
23	R\$ 0,52	R\$ 15,60
24	R\$ 1,65	R\$ 16,50
25	R\$ 3,98	R\$ 238,80
27	R\$ 1,38	R\$ 138,00
28	R\$ 1,57	R\$ 314,00
29	R\$ 0,48	R\$ 96,00
31	R\$ 15,59	R\$ 31,18
32	R\$ 9,00	R\$ 900,00
34	R\$ 1,20	R\$ 36,00
35	R\$ 1,94	R\$ 388,00
36	R\$ 0,62	R\$ 37,20
37	R\$ 5,99	R\$ 59,90
41	R\$ 3,74	R\$ 112,20
42	R\$ 3,85	R\$ 115,50
43	R\$ 16,95	R\$ 678,00
44	R\$ 8,06	R\$ 241,80
48	R\$ 12,27	R\$ 613,50
50	R\$ 9,92	R\$ 198,40
51	R\$ 15,07	R\$ 150,70
52	R\$ 3,69	R\$ 147,60



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

54	R\$ 10,54	R\$ 632,40
55	R\$ 1,61	R\$ 48,30
56	R\$ 48,21	R\$ 96,42
58	R\$ 52,71	R\$ 263,55
59	R\$ 15,68	R\$ 78,40

Empresa Vencedora: **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 03.282.927/0001-50.**

Valor total: R\$ 928,70 (novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	R\$ 2,14	R\$ 171,20
33	R\$ 11,20	R\$ 280,00
45	R\$ 6,05	R\$ 302,50
60	R\$ 1,75	R\$ 175,00

- Itens desertos: 30, 38, 39, 40, 46, 47, 49, 53 e 57.

Cascavel/PR, 13 de abril de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 042/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para os agentes de segurança e guardas patrimoniais.

ABERTURA: 04/05/2018 às 09h01.

ÍNICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2018 às 09h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.629,01 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e um centavo).

O texto integral do edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cascavel/PR, situada na Rua Pernambuco, 1.843, fones (45) 3321-8863 / 3321-8810 / 3321-8893 / 3321-8867 ou através dos sites <https://camaracascavel.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacao/editais-2018> e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Cascavel/PR, 16 de abril de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de divisórias navais, portas e serviços de remoção/instalação para a Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: **MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 05.298.788/0001-88.
Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Cascavel – PR, 16 de abril de 2018.



Aldino Sugu Bueno
Presidente